

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO-2025/PRAE/UFCA

AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS

ANEXO-I LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Observação: Os documentos devem ser anexados no formulário eletrônico em formato PDF.

1. DOCUMENTAÇÃO GERAL:

- a) Requerimento preenchido, datado e assinado;
- b) Cópia do histórico do ensino médio;
- c) Documento que comprove a ocorrência do evento e a data de sua realização; (convite, folder do evento);
- d) Cópia de inscrição no evento (se houver);
- e) Cópia da taxa de inscrição (quando o evento for online);
- f) Cópia do cartão ou comprovante de conta bancária em nome do beneficiário;
- g) Folha resumo do cadastro único (cadúnico), se houver.
 - 2. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EVENTO:

Se a participação do discente for como apresentador de trabalho:

a) declaração de aceite do trabalho;

Se o discente for ministrante de oficina ou curso, a composição do pedido deve ser a seguinte:

a) comprovante de que é ministrante de oficina ou de curso.

Se o discente for participar de evento para receber premiação:

a) comprovante de que irá receber a premiação.

Se o discente for participar de curso no qual tenha sido aprovado em processo seletivo:

a) comprovante de aprovação no processo seletivo do curso.

Se a participação do discente é em fóruns:

a) ofício emitido pela Pró-Reitoria ou órgão competente, comprovando que é membro de projeto ou programa que tenha atuação na UFCA e justificando a relevância da participação do discente nessa atividade

Se a participação do discente é em eventos para competição, apresentação ou exposição.

- a) ofício emitido pela Pró-Reitoria ou órgão competente, comprovando que é membro de projeto ou programa que tenha atuação na UFCA e justificando a relevância da participação do discente nessa atividade;
- b) comprovante de que irá participar de uma competição, apresentação ou exposição.
- c) Se a participação do discente for como representante de entidade estudantil:
- a) comprovante da vinculação do discente como representante de entidade estudantil, que pode ser por meio de cópia da ata de composição ou ofício assinado pelo Presidente ou Vice- Presidente da respectiva Entidade Estudantil;

Se a participação do discente for como visita técnica:

- a) ofício emitido pela Pró-Reitoria ou órgão competente, comprovando que é membro de projeto ou programa que tenha atuação na UFCA e que tenha relação com o motivo da visita, justificando a relevância da participação do discente nessa atividade.
- 3. DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS CRITÉRIO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA



- a) Cópia do histórico escolar do ensino médio, caso tenha concluído na modalidade EJA, entregar cópia do certificado de conclusão;
- b) Cópia da Folha Resumo do Cadúnico, se houver.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS - CRITÉRIO RENDA

Observação: Alguns candidatos podem ser dispensados da obrigação de apresentar documentação de comprovação de renda, verificar item 7 do edital.

Documentação do estudante:

- a) Cópia do documento de identificação do estudante;
- b) Questionário Socioeconômico preenchido, datado e assinado.

Documentação civil da família:

a) Cópia do documento de identificação (RG) dos membros do grupo familiar, que contribuem para renda familiar ou usufruem dela, residentes ou não no mesmo domicílio. No caso de menores de 18 anos, pode ser entregue certidão de nascimento.

Folha do Cadastro Único (CadÚnico) ou Documentação de comprovação de renda:

- Documentação de comprovação de renda (do estudante e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos):
- I Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.
- b) Cópia dos 3 (três) últimos contracheques;
- c) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e o respectivo comprovante de entrega, se houver.
- II Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos:
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.
- b) Declaração de renda; consultar modelo na lista dos anexos.
- c) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;
- d) Cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.
- III Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários e Microempreendedores individuais:
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.
- b) declaração contábil de retirada de pró-labore atualizada (para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários);
- c) declaração de renda. (para os microempreendedores individuais); consultar modelo na lista dos anexos.



- d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;
- e) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

IV Para os produtores rurais/ agricultores:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.
- b) Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), se houver;
- c) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, **consultar modelo na lista dos anexos.**
- d) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

V Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.
- b) extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício, disponível no site ou agências do INSS. (Não aceitamos extratos bancários).
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VI Para os desempregados:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.
- b) Declaração de que não exerce atividade remunerada; consultar modelo na lista dos anexos.
- c) Comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);
- d) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VII Para os que nunca trabalharam:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, qualificação civil e a primeira página do contrato de trabalho; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.
- b) Declaração de que não exerce atividade remunerada: consultar modelo na lista dos anexos.
- c) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VIII Para os estagiários:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua, consultar modelo na lista dos anexos.



b) Cópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração; c) cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

Para os que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis:

Cópia do contrato do aluguel. Na falta deste, apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data. **Consultar modelo na lista dos anexos.**

Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:

Cópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste, apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data. **Consultar modelo na lista dos anexos.**

Para os estudantes que recebem contribuição financeira:

Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data. **Consultar modelo na lista dos anexos.**

ATENÇÃO:

- a) A documentação solicitada refere-se à documentação do (a) candidato (a) e dos membros do grupo familiar, que usufruem da renda familiar ou contribuem com ela, residentes ou não no mesmo domicílio;
- b) No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, em função do curso universitário, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil;
- c) Aqueles que não possuem carteira de trabalho devem apresentar Declaração constando: nome, RG, CPF, endereço, informando que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social, datada e assinada.
- e) O (a) candidato (a) que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá anexar à documentação uma folha de ofício onde poderá relatar sua situação.